

**PROJETO DE LEI Nº 055/2013**

**DATA: 16/09/2013**

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DESSA CASA DE LEI A SEGUINTE PROPOSTA DE

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 453.000,00, (Quatrocentos e cinquenta e três mil reais), para inclusão nos seguintes Projeto/Atividade:

11 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO  
001 - SEC. AGRIC. MEIO AMB E DES. ECONOMICO  
22.333.0008.1102 - REFORMA AMPLIACAO BARRACAO-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
03631 - 00812 - CONTRATO REPASSE 774668/2012/MDS/CAIXA - UADAF R\$ 342.987,81  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
03635 – 00000 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00  
03636 – 00812 - CONTRATO REPASSE 774668/2012/MDS/CAIXA - UADAF R\$ 107.012,19

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento de dotação orçamentária e excesso de arrecadação conforme segue:

11 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO  
001 - SEC. AGRIC. MEIO AMB E DES ECONOMICO  
20.606.0008.1099 - FORMALIZAR CONVENIO COM A EMATER  
3.3.30.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES  
03530 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

Conta de Receita:

2.4.7.1.99.99.65.00. – CONTRATO REPASSE 774668/2012/MDS/CAIXA - UADAF

Fonte – 00812.....R\$ 450.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei 055/2013, a qual dispõe sobre a abertura de dotação orçamentária no exercício de 2013.

Informamos aos Vereadores que a referida abertura de dotação orçamentária faz necessário em virtude da formalização do Contrato de Repasse nº 774668/2012 entre o Município e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, objetivando a implantação de UADAF - Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.

Encaminhamos em anexo Ofício nº 1650/2013/SR da Caixa Econômica Federal, autorizando a abertura de processo licitatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**JOSE LINEU GOMES**

Prefeito Municipal